

**CHAMADA DE PROJETOS 02/2008****PROGRAMA DE BOLSAS DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA**

A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná (SETI), torna pública a presente Chamada de Projetos e convida os pesquisadores das Instituições Públicas Estaduais do Ensino Superior (IEES) do Paraná, a apresentarem propostas no âmbito do **Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa**, nos termos aqui estabelecidos.

**1. INTRODUÇÃO**

A valorização e o reconhecimento do desempenho de profissionais qualificados é fundamental para que a produção de conhecimento científico e o desenvolvimento tecnológico sejam ampliados e fortalecidos no contexto do sistema estadual de C, T & I.

Cumprindo sua missão institucional, a Fundação Araucária busca direcionar, por meio da presente Chamada de Projetos, suporte financeiro para o fortalecimento da produção científica necessária à elevação social, econômica, tecnológica e cultural do Paraná.

A presente ação de financiamento, *Bolsa de Produtividade em Pesquisa*, está sendo implementada em consonância com as atuais diretrizes da SETI, como parte do “**Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual**”, que visa, diretamente, a melhoria da qualificação dos cursos de pós-graduação *stricto-sensu* no Estado e, indiretamente, a consolidação de grupos de pesquisa sediados no Paraná e a qualificação de todo o sistema público estadual de ensino superior.

**2. OBJETIVO GERAL**

A presente Chamada de Projetos tem por objetivo financiar, por meio da concessão de cotas mensais, com duração de 12 (doze) meses, bolsas de produtividade em pesquisa a pesquisadores do Estado do Paraná de alta produtividade e de reconhecida liderança na sua área, que sejam responsáveis por redes ou projetos de pesquisa de alta relevância para a política estadual de C,T,&I que atuam na pós-graduação *stricto sensu* e que não possuam bolsa equivalente de outras agências de fomento.

**2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- a) apoiar o fortalecimento e o avanço da pesquisa científica e tecnológica no Estado do Paraná;
- b) promover condições estimulantes ao desenvolvimento de pesquisa por grupos de pesquisa vinculados aos cursos e programas de pós-graduação *stricto sensu* do Paraná;
- c) estimular e ampliar a produção científico-acadêmica no Estado;
- d) incentivar atividades de desenvolvimento tecnológico de interesse do Estado, que apresentem perspectivas de promover avanços tecnológicos ou sejam de alta relevância social.

### 3. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

O candidato a bolsista de produtividade em pesquisa da Fundação Araucária deverá atender aos requisitos dispostos a seguir:

3.1. Ter o título de Doutor.

3.2. Ter vínculo permanente com Instituições Públicas Estaduais do Ensino Superior do Paraná que garanta as condições mínimas de apoio e infra-estrutura para realização da proposta apresentada.

3.3. Estar envolvido com atividade de pesquisa, como coordenador ou participante de pelo menos um projeto de pesquisa de interesse científico e/ou tecnológico do Estado do Paraná, em vigor na data de encerramento de submissão de propostas à presente Chamada e que seja reconhecido pela Instituição com a qual o proponente se vincula.

3.4. Ter produção científica e/ou tecnológica independente, regular, de qualidade e de relevância, nos últimos 5 (cinco) anos.

3.5. Participar de grupo de pesquisa cadastrado junto ao CNPq e certificado pela Instituição com que mantém vínculo.

3.6. Ter publicado pelo menos 5 (cinco) trabalhos científicos classificados como Qualis A da Capes/MEC na área de conhecimento, nos últimos 5 (cinco) anos ou, alternativamente, ter atuado em atividades de desenvolvimento tecnológico, nos últimos 5 (cinco) anos, devidamente documentadas, através da participação em pelo menos 5 (cinco) dos seguintes itens: patentes, cultivares, modelos de utilidade, normas, protótipos, contratos de transferência de tecnologia ou de serviços tecnológicos com empresas, laudos ou pareceres técnicos e consultorias de cunho tecnológico prestados ou desenvolvidos pelo proponente;

3.7. Estar vinculado como docente em programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da Instituição, sendo recomendada, inclusive, a participação como docente em programa de pós-graduação *strico sensu* em outra IEES.

3.8. Ter orientações concluídas e em andamento de alunos de pós-graduação (mestrado e/ou doutorado) e de alunos de iniciação científica; no mínimo, ter concluído a orientação de pelo menos 1 (uma) Dissertação de Mestrado ou a orientação de 4 (quatro) alunos de Iniciação Científica.

3.9. Não acumular o recebimento de bolsa da mesma natureza da Fundação Araucária ou de outras agências ou entidades brasileiras, regra que, se descumprida, significará o cancelamento imediato da bolsa e a obrigatoriedade do ressarcimento dos valores, monetariamente atualizados, à Fundação Araucária.

3.10. Não apresentar mais do que uma proposta à presente Chamada, independentemente da área de conhecimento.

A proposta a ser apresentada deverá ser convalidada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou órgão equivalente da Instituição à qual se vincula o proponente.

Tanto a instituição co-responsável como o proponente deverão estar livres de quaisquer pendências para com a Fundação Araucária, em termos de relatórios técnicos e/ou prestações de contas.

### 4. ÁREAS DO CONHECIMENTO

Poderão ser submetidas propostas no âmbito de todas as Áreas do Conhecimento.

## 5. RECURSOS FINANCEIROS E DISTRIBUIÇÃO

A presente Chamada Pública dispõe de R\$ 491.904,00 (quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e quatro reais), alocados no plano de trabalho de 2007 da Fundação Araucária e repassados pelo Fundo Paraná, com os quais espera-se conceder 42 (quarenta e duas) bolsas com duração de 12 (doze) meses, sendo destinadas, pelo menos, 3 (três) bolsas para cada uma das seguintes áreas de conhecimento: Arquitetura e Urbanismo; Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências Sociais e Humanas; Economia e Administração; Educação e Psicologia; Engenharias; Física e Astronomia; Geociências; Letras e Artes; Matemática, Estatística e Informática; Química; Saúde.

A distribuição das bolsas para cada área de conhecimento dar-se-á proporcionalmente à classificação dos projetos aprovados no mérito, de acordo com os critérios explicitados no item 9 da presente Chamada.

Eventual sobra de recursos em uma área de conhecimento será transferida para as demais, de acordo com a demanda qualificada dos projetos recebidos.

## 6. ITENS FINANCIÁVEIS

Até 12 (doze) mensalidades de bolsa de produtividade em pesquisa, no valor mensal de R\$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais) cada uma, para pesquisador que atenda aos requisitos estabelecidos na presente Chamada de Projetos e que tenha vínculo empregatício e atuação efetiva em IEES do Paraná.

A Fundação Araucária não se responsabilizará por quaisquer outros custos além dos descritos acima, tais como despesas de custeio, ajuda de custo para participação de docentes ou alunos em eventos técnico-científicos, organização de eventos técnico-científicos, seguro saúde, seguro de vida ou contra acidentes, etc.

## 7. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser, obrigatoriamente, submetidas via cadastramento no Sistema de Gestão Eletrônica de Projetos da Fundação Araucária - Sigep, disponível em [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br), devendo-se observar os seguintes passos:

7.1. Cadastrar o proponente e a instituição co-responsável no Sigep.

7.2. Enviar a proposta individualizada por via eletrônica (Sigep)<sup>1</sup>, anexando:

- *Curriculum Vitae* completo (modelo Lattes) do proponente e candidato a bolsista de produtividade em pesquisa (Coordenador), salvo no formato ".htm" da página do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));
- Projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante a vigência da bolsa, conforme Roteiro Descritivo anexo.

7.3. No prazo de **até 5 (cinco) dias úteis após envio da proposta eletrônica** encaminhar, via correio<sup>2</sup>, uma cópia impressa da seguinte documentação:

---

1 - O Sigep somente aceita arquivos no formato ".htm" para CVs e ".pdf" e ".rtf" para os demais documentos. Propostas apresentadas por outro meio não serão consideradas.

2 - Para fins de contagem do tempo, será considerada a data de postagem da correspondência no correio. Para entrega direta de propostas na secretaria da Fundação Araucária, será considerada a data de protocolo, no ato de recebimento.

- Formulário Único de Projeto (FUP) cadastrado no Sigep, devidamente assinado pelo proponente (Coordenador) e pelo co-responsável pela Instituição<sup>3</sup>.
- *Curriculum vitae* (formato Lattes) completo do proponente (Coordenador).
- Projeto de Pesquisa (o mesmo anexado ao FUP eletrônico).
- Documentos que comprovem experiência em desenvolvimento tecnológico, de acordo com o previsto no item 3.6 da presente Chamada, sempre que for o caso.
- Declaração do candidato a bolsista de produtividade em pesquisa de não ser beneficiário de nenhuma outra bolsa equivalente.

A documentação deverá ser encaminhada ao seguinte endereço:

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Chamada de Projetos 02/2008  
Rua Comendador Franco, 1341 Cietep, Jardim Botânico  
CEP 80215-090 Curitiba - PR

## 8. CRONOGRAMA E CONTRATAÇÃO

Recebimento de propostas pelo Sigep: Até 30/04/2008

Análise e julgamento: Até 10/06/2008

Homologação e divulgação dos resultados: Até 20/06/2008

Contratação dos Projetos: Após divulgação dos resultados, condicionada à data de assinatura dos Contratos.

## 9. SELEÇÃO, JULGAMENTO E CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS

A seleção das propostas submetidas em atendimento a esta Chamada será realizada por meio de análises e avaliações comparativas, de acordo com as seguintes etapas:

**9.1 Análise de elegibilidade**, a ser realizada pela Fundação Araucária quanto ao enquadramento da proposta às exigências e condições descritas na presente Chamada, em especial, prazos, requisitos e documentação exigida.

**9.2 Análise de relevância e recomendação dos projetos pré-qualificados**, a ser realizada pelos membros dos respectivos Comitês Assessores (CAAs) da Fundação Araucária<sup>4</sup>, que procederão à recomendação de prioridade e relevância, considerando os seguintes critérios e indicadores:

9.2.1 Quanto às características da proposta e do proponente:

- Relevância do Projeto de pesquisa proposto considerando a importância das metas e atividades previstas e o seu impacto na área, no programa de pós-graduação, na instituição e no Estado.
- Produção científica e/ou tecnológica do candidato a bolsa, regular e compatível com os requisitos e objetivos da presente Chamada. Na produção científica serão, particularmente, levados em conta:

---

3 - Considera-se Co-responsável pela Instituição, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação ou Diretor de Pesquisa

4 - Os assessores vinculados às instituições de origem dos projetos deverão afastar-se temporariamente do processo, no momento da análise e recomendação de projetos pertinentes à sua respectiva instituição.

(a) artigos científicos, valorizando-se as publicações em revistas nacionais ou estrangeiras de ampla circulação, segundo a classificação Qualis da área da Capes, ou certificados por meio de sua indexação em bases de dados reconhecidos. Artigos publicados em revistas indexadas na Scielo também merecerão destaque na avaliação, tendo em vista sua crescente importância e utilização como sistema de indexação seletiva e biblioteca virtual em ciências na América Latina;

(b) livros e capítulos de livros publicados por editoras nacionais ou estrangeiras consagradas pela comunidade científica; aqueles oriundos de pesquisa empírica ou teórica são priorizados em relação a textos de divulgação, didáticos, manuais ou materiais informativos.

- Liderança científica, que poderá ser avaliada pela sua participação em conferências no Estado, país e no exterior; edição e/ou participação em livros e participações em bancas de defesa de Dissertações ou Teses de programas de pós-graduação, preferencialmente em programas externos à Instituição de vínculo.
- Viabilidade do Projeto de pesquisa, considerando a infra-estrutura disponível na instituição e o período de vigência da bolsa solicitada.
- Capacidade de captação de recursos financeiros, que poderá ser avaliada pela coordenação de projetos de pesquisa apoiados por agências de fomento, incluindo a Fundação Araucária.

9.2.2. Outros critérios que vierem a ser definidos pelo Comitê Assessor, desde que não conflitem ou inviabilizem os anteriormente listados.

A partir da análise de relevância e recomendação dos projetos pré-qualificados, a Fundação Araucária procederá à homologação e divulgação dos resultados e encaminhará as providências para a contratação dos projetos por meio de Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a ser firmado pelo proponente, pelo co-responsável na Instituição de vínculo do proponente e pela Fundação Araucária, prevendo o repasse mensal dos recursos financeiros referentes às mensalidades das bolsas a serem contratadas, mediante depósito em conta corrente específica em nome do pesquisador.

## **10. CONTRATAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O compromisso da Fundação Araucária será relativo ao repasse dos recursos indicados na presente Chamada e na co-responsabilidade pela prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. As propostas que porventura não venham a ser contratadas por motivo de desistência do candidato à bolsa ou por impedimento devidamente justificado, poderão ser substituídas por outras selecionadas.

A instituição atuará como interveniente na execução do Projeto.

A comprovação do pagamento mensal das bolsas, respeitados os valores-limite, os critérios de desembolso e os demais itens descritos nesta Chamada, será feita mediante recibo assinado pelo bolsista de produtividade em pesquisa que deverá ser enviado à Fundação Araucária juntamente com o relatório parcial (seis meses após a vigência da bolsa) e o relatório final do projeto.

O acompanhamento e a avaliação das atividades do bolsista de produtividade em pesquisa deverão ser feitos por meio de relatório parcial (à metade do período de vigência da bolsa) e relatório final das atividades do bolsista, devidamente assinados pelo co-responsável institucional.

O relatório final de atividades bem como os comprovantes supra-mencionados deverão ser encaminhados pelo bolsista à Fundação Araucária até 30 (trinta) dias após o término da vigência da bolsa.

Atendendo à política da Fundação Araucária de imprimir transparência a suas ações e dar publicidade aos resultados alcançados em todos os projetos que apóia financeiramente, o Relatório Final de atividades do bolsista de produtividade em pesquisa, após ser analisado e aprovado, será disponibilizado no sítio [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br). Para tanto, os relatórios deverão ser enviados em PDF para o e-mail: [barao@fundacaoaraucaria.org.br](mailto:barao@fundacaoaraucaria.org.br), discriminando no assunto: "*Prestação da Chamada 02/2008 - Protocolo nº <numeração>*".

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

11.1. Resultados decorrentes do Projeto de Pesquisa – publicações ou qualquer outro meio de divulgação do trabalho realizado pelo pesquisador bolsista - deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da Fundação Araucária.

11.2. O não cumprimento dos objetivos do Projeto obriga o bolsista a devolver à Fundação Araucária os recursos despendidos em seu proveito, atualizados pelo valor da mensalidade vigente no mês da devolução, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data em que se configurar a inadimplência.

11.3. Quando solicitado, o bolsista deverá atuar como consultor *ad hoc*, emitindo parecer sobre projetos de pesquisa. O não cumprimento deste dispositivo, sem razão fundamentada e depois de reiterada solicitação, implicará no corte do pagamento de um mês de sua bolsa. Após três cortes de pagamento haverá a perda da bolsa.

11.4. A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela Fundação Araucária por ocorrência, durante sua implementação, de qualquer fato cuja gravidade justifique tal decisão. Tal medida não acarretará prejuízo de outras providências cabíveis.

11.5. Não caberão recursos ao processo de seleção das propostas, por quaisquer das partes envolvidas.

11.6. Não terá direito à impugnação dos termos desta Chamada aquele que, tendo-os aceito sem objeção, venha a apontar posteriormente eventuais falhas ou imperfeições.

11.7. A qualquer momento a Fundação Araucária poderá revogar ou anular esta Chamada, no todo ou em parte, por motivos impeditivos à sua continuidade, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.8. A Fundação Araucária reserva-se o direito de resolver casos omissos ou situações não previstas na presente Chamada Pública.

11.9. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos diretamente na Fundação Araucária, pelo correio eletrônico [ale@fundacaoaraucaria.org.br](mailto:ale@fundacaoaraucaria.org.br) ou pelos telefones (41) 3271-7803 ou 3271-7419.

Curitiba, 31 de março de 2008.

**Prof. Dr. José Tarcísio Pires Trindade**  
Presidente

## Roteiro Descritivo de Projeto (Anexar ao FUP)

O preenchimento cuidadoso deste roteiro facilitará o cadastramento da proposta no SIGEP. A redundância de informações neste roteiro e no Sigep se justifica em função das finalidades que cada documento terá.

- Formato da página: A4, margem esquerda com 3 cm e as demais com 2 cm.
- Fonte: Arial, tamanho 11.
- Parágrafo: Simples, justificado.
- Formato eletrônico: <nome do documento>.rtf.

- **Título do projeto**
- **Instituição** Co-responsável (nome e endereço).
- **Identificação pessoal** e vínculo institucional do Proponente (explicitar o tipo de vínculo com a instituição Co-responsável).
- **Identificação da equipe** executora, se houver, com respectiva titulação e especialidade, nome dos bolsistas de iniciação científica.
- **Resumo** (até 1 página)
- **Objetivos** (até ½ página)
- **Identificação e caracterização do problema:** Descrever a importância do problema e as propostas de solução, com base em literatura pertinente.
- **Metodologia:** Descrever a metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento do projeto; no caso de procedimentos usuais da área do projeto, proceder descrição resumida.
- **Infra-estrutura** disponível: Listar a infra-estrutura disponível na instituição Co-responsável que estará envolvida no apoio à realização do projeto.
- **Financiamentos** já obtidos para o projeto (no caso de projetos em andamento).
- **Resultados esperados** (até ½ página): Listar os resultados e os benefícios esperados (considerando os aspectos social, econômico, ambiental e científico) com a execução do projeto.
- **Referências bibliográficas:** Listar as principais referências bibliográficas, de acordo com as normas da ABNT.
- **Orçamento detalhado**, contendo a especificação detalhada, a justificativa dos itens financiáveis solicitados, a quantidade e o valor de cada item.
- **Aspectos éticos e de bio-segurança**, em consonância com a Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde/Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, quando couber.